

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 042/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Adesão Nº 013/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 175/2025



OBJETO CONTRATUAL

1º Termo de Aditivo de prazo para contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção predial de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti/MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 4.713.181,51 (quatro milhões, setecentos e treze mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 28 de março de 2026

FINAL: 27 de março de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.623.324/0001-47

Av. Candoca Machado, S/N, Centro, Buriti, Maranhão.

Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa, Secretária Municipal de Educação, Portaria 017/2026



DADOS DO CONTRATADO

LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 39.926.481/0001-04

Avenida Cel. Colares Moreira, Sala 122, Edifício, Los Angele, 100, Renascença, São Luís, Maranhão

litoralserv2356@gmail.com, (98) 98460-1948,

RENZHO ERIK RIBEIRO, CPF nº 621.543.723-92

PREÂMBULO

Aos 20 de Março de 2026, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 30.623.324/0001-47, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 042/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/03/2026 até 27/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto do Contrato é de R\$ 4.713.181,51 (quatro milhões, setecentos e treze mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), conforme descrito em contrato, valendo-se apenas do saldo existente do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriti deste exercício, na dotação discriminada em contrato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Buriti – MA, 20 de março de 2026.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE



Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa
Secretária Municipal de Educação
017/2026

PELA CONTRATADA



RENZHO ERIK
RIBEIRO:6215
4372392

Assinado de forma digital
por RENZHO ERIK
RIBEIRO:62154372392
Data: 2026.03.20
15:38:12 -03'00'
Versão do Adobe
Acrobat: 2018.011.20038

Renzho Erik Ribeiro
CPF nº 621.543.723-92

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Termo Aditivo n° 001/2026

Última atualização 13/04/2026

Data assinatura: 20/03/2026 Início da Vigência: 28/03/2026 Final da Vigência: 27/03/2027

Objeto: 1º Termo de Aditivo de prazo para contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção predial de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti/MA

Número de parcelas: 1 **Valor global:** R\$ 4.624.881,66 **Prazo aditado (dias):** 364

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 39.926.481/0001-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

[Retornar](#)

R\$ 4.624.881,66

FORNECEDOR:

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



[Entrar](#)

Nome/Razão social: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

[Termos](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número

Tipo

Data Assinatura

001/2026

Termo Aditivo

20/03/2026

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por forma da Lei nº

Termo Aditivo nº 001/2026

Última atualização 13/04/2026

Data assinatura: 20/03/2026 **Início da Vigência:** 28/03/2026 **Final da Vigência:** 27/03/2027

Objeto: 1º Termo de Aditivo de prazo para contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção predial de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti/MA

Número de parcelas: 1 **Valor global:** R\$ 4.624.881,66 **Prazo aditado (dias):** 364

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 39.926.481/0001-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA